



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 3 AO CONTRATO Nº 01/2021

Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA e a empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 56.982.416/0001-07, nos termos do Artigo 57, IV, da Lei Nº 8.666/93 (e suas atualizações).

Nesta data, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Fábio Garcez Novaes, nº 668, Centro, em Orindiúva / SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.351.716/0001-74, neste ato legalmente representada pelo Presidente, senhor **RAFAEL GUILHERME RODRIQUES DIAS**, portador do RG 36.573.123-7 e CPF 404.250.318-70 e do outro lado a empresa **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob nº. 56.982.416/0001-07, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.982.416/0001-07, estabelecida à Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada por Sérgio Rinaldi Rolim, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.099.707-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.038.868-53, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 1.211, bairro cidade Jardim, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, a saber:

Cláusula 1ª - Firma o presente Termo de Prorrogação do **Contrato nº 01/2021**, assinado em 04/04/2021, objeto do Processo Administrativo nº 09/2021, que resultou na dispensa de Licitação nº 007/2021, prorrogado pelo Aditamento nº 01, de 04 de abril de 2022 e pelo aditamento nº 02 de 04 de abril de 2023, aditando, cada um, por mais 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, IV, da Lei 8.666/93.

Cláusula 2ª – A importância paga mensalmente no contrato matém-se a mesma, já que o acumulado do IGP-M foi de -3,76%, medido pelo Fundação Getúlio Vargas, acumulado em fevereiro de 2023, sendo os pagamentos mensais no valor de R\$ 1.419,35 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Cláusula 3ª – O valor total do Contrato, somado o reajuste da cláusula 2ª fica mantido em R\$ 17.032,20 (dezessete mil, trinta e dois reais e vinte centavos).

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Cláusula 5ª – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas por força do Contrato nº 01/2021, assinado em 04 de abril de 2021, e não alteradas pelo presente instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

Cláusula 6ª – O presente aditamento começa a valer a partir do dia 04 de abril de 2024.

Cláusula 7ª – Por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Orindiúva, 27 de março de 2024.

Rafael Guilherme Rodrigues Dias
Presidente da Câmara

Sérgio Rinaldi Rolim
Sino Consultoria e Inf. Ltda.

Testemunhas:

Nome:
Documento:

Nome:
Documento: